

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.167.216/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
NOME EMPRESARIAL SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC EXTINTORES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 64	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 96.810-274	BAIRRO/DISTRITO GOIAS	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9905-7919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2024 às 20:10:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 35.167.216/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:14:08 do dia 17/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2024.

Código de controle da certidão: **A5FD.1FEA.08EA.E543**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Ernesto Alves, nº 240 - Cep 96810-188 - Fone (51) 3690-4148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome : SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ : 35.167.216/0001-20

Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 64, SALA 01

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 20 de Março de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço
<http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: WBEH.JFCZ.MRCX.S22V

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 17/03/2024

Identificação			
CAD ICMS	108/0199117		
CNPJ	35.167.216/0001-20		
Razão Social	SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		
Nome Fantasia	ABC EXTINTORES		
Endereço			
Logradouro	RUA SANTO ANTONIO		
Número	64	Complemento	SALA 1
Bairro/Distrito	GOIAS		
Município	SANTA CRUZ DO SUL	U.F.	RS
CEP	96810-190		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	7ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA		
CNAE Fiscal	4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	01/11/2019		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
Classificação das atividades Econômicas			
8 - COMERCIO VAREJISTA			
9 - SERVICOS E OUTROS			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SAT COM DE EXTINTORES LTDA**

CNPJ base: **35.167.216/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28255032**
Autenticação: **38520861**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.167.216/0001-20
Razão Social: SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
Endereço: R SANTO ANTONIO 64 SALA 1 / GOIAS / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96810-274

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031002252468655960

Informação obtida em 17/03/2024 20:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RSP1900246023

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

SANTA CRUZ DO SUL
Local

7 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

☐ NÃO ____/____/____

Data

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





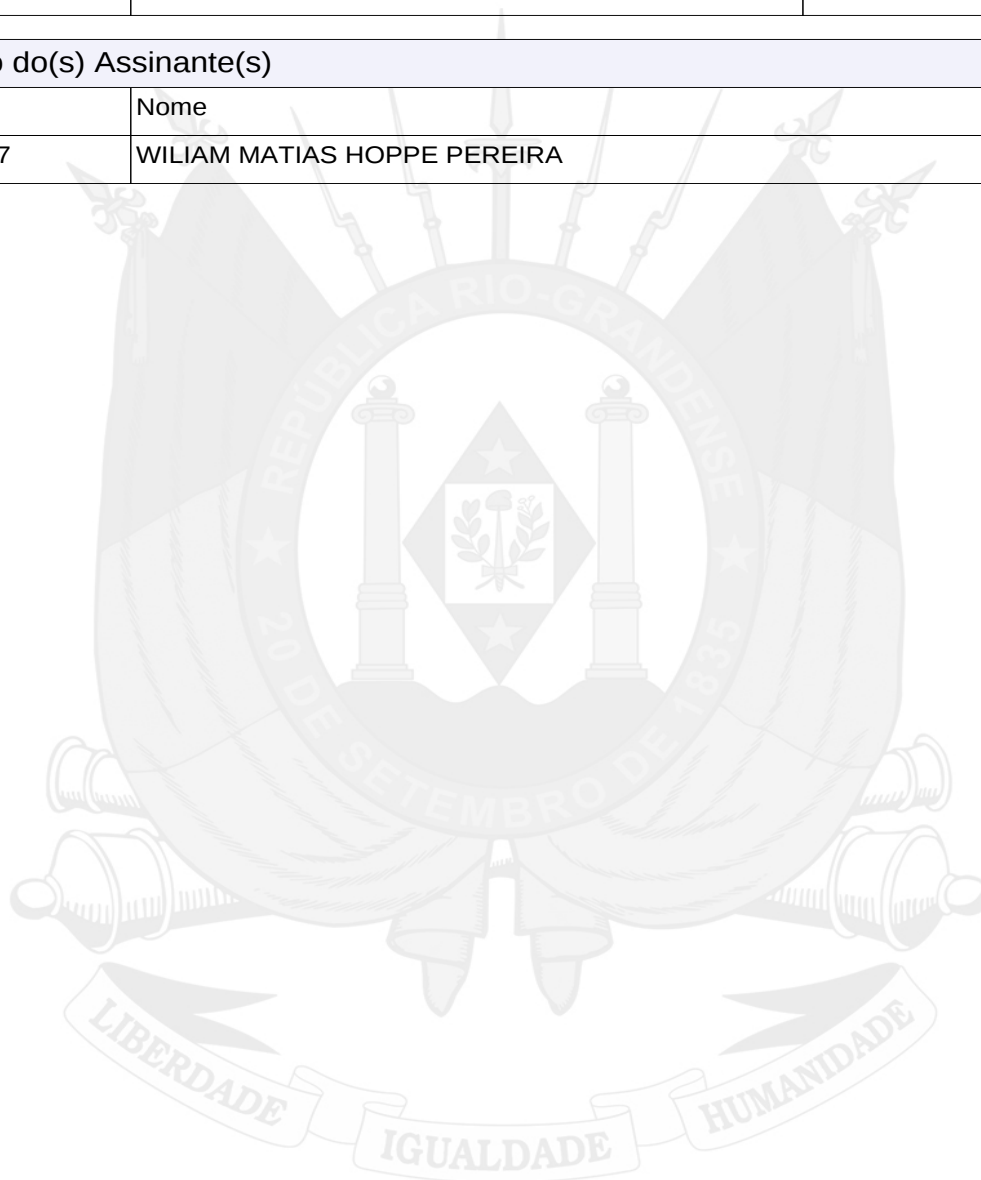
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/403.110-1	RSP1900246023	02/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.977.850-37	WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208542073 em 14/10/2019 da Empresa SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, Nire 43208542073 e protocolo 194031101 - 07/10/2019. Autenticação: 7BAE4A3346EDBBEE6A5F2BE6C3B80839AF86DD1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/403.110-1 e o código de segurança vvAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/13

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

1. SIMONE NICKNIG, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 06/05/1988, nº do CPF 014.192.210-94, documento de identidade 7097172154, SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA DA PEDREIRA, número 1443, APT 68, bairro / distrito PEDREIRA, município SANTA CRUZ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.843-000 representado(a) por PROCURADOR WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 18/10/1988, nº do CPF 027.977.850-37, documento de identidade 1111784052, SSP/DI, RS, com domicílio e residência a TRAVESSA MAURICIO CARDOSO, número 162, APTO 204, bairro / distrito ANA NERY, município SANTA CRUZ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.840-370 e

2. THIAGO KOCH ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 07/06/1985, nº do CPF 012.569.060-69, documento de identidade 9087986924, SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA GASPAS SILVEIRA MARTINS, número 1039, APT 701, bairro / distrito CENTRO, município SANTA CRUZ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.820-575 representado(a) por PROCURADOR WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 18/10/1988, nº do CPF 027.977.850-37, documento de identidade 1111784052, SSP/DI, RS, com domicílio e residência a TRAVESSA MAURICIO CARDOSO, número 162, APTO 204, bairro / distrito ANA NERY, município SANTA CRUZ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.840-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ABC EXTINTORES.

Cláusula Segunda - O objeto social será A SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TEM COMO OBJETO SOCIAL A COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE EXTINGUO DE INCENDIO, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICO DE TREINAMENTO CONTRA INCENDIO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO E ELABORACAO DE PROJETOS DE PREVENCAO CONTRA CONTRA INCENDIO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SANTO ANTONIO, número 64, SALA 1, bairro / distrito GOIAS, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96.810-274.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SIMONE NICKNIG	3.500	3.500,00
THIAGO KOCH ROSA	1.500	1.500,00



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia SIMONE NICKNIG ao administrador/sócio THIAGO KOCH ROSA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RSP1900246023



RS14777515

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208542073 em 14/10/2019 da Empresa SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, Nire 43208542073 e protocolo 194031101 - 07/10/2019. Autenticação: 7BAE4A3346EDBBEE6A5F2BE6C3B80839AF86DD1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/403.110-1 e o código de segurança vvAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/13

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SANTA CRUZ DO SUL - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Santa Cruz do Sul, 7 de Outubro de 2019.

SIMONE NICKNIG: Sócio/Administrador

Representado por: WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA

THIAGO KOCH ROSA: Sócio/Administrador

Representado por: WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA





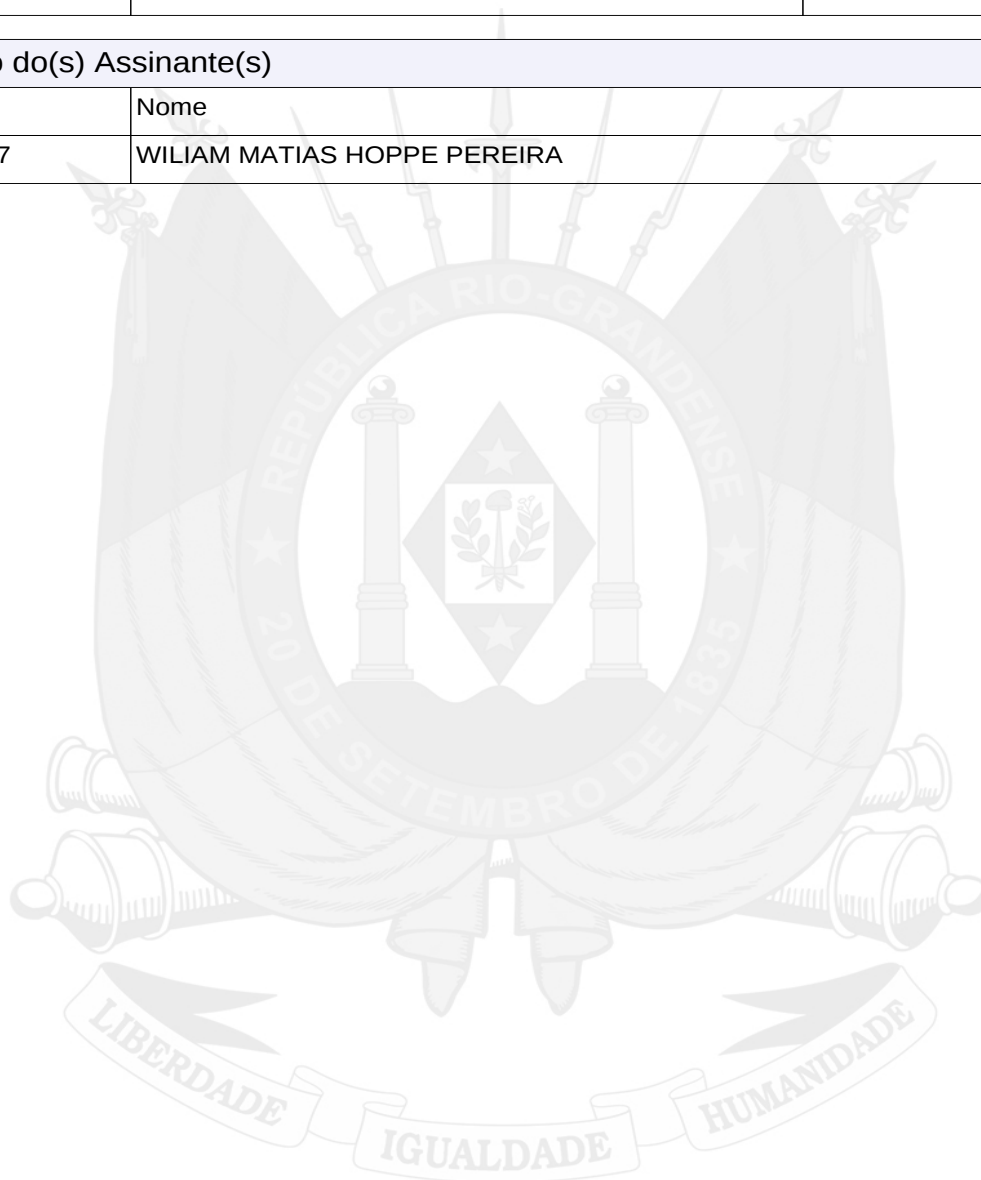
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/403.110-1	RSP1900246023	02/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.977.850-37	WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208542073 em 14/10/2019 da Empresa SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, Nire 43208542073 e protocolo 194031101 - 07/10/2019. Autenticação: 7BAE4A3346EDBBEE6A5F2BE6C3B80839AF86DD1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/403.110-1 e o código de segurança vvAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/13

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

THIAGO KÖCH ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, solteiro, data de nascimento 07/06/1985, nº do CPF 012.569.060-69, documento de identidade 907986924, SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA GASPAR SILVEIRA MARTINS, número 1039, APT 701, bairro / distrito CENTRO, município SANTA CRUZ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.820-575

OUTORGADO:

WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 18/10/1988, nº do CPF 027.977.850-37, documento de identidade 1111784052, SSP/DI, RS, com domicílio / residência a TRAVESSA MAURICIO CARDOSO, número 162, APT 204, bairro / distrito ANA NERY, município SANTA CRUZ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.840-370.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

SANTA CRUZ DO SUL, 01 de OUTUBRO de 2019

THIAGO KOCH ROSA

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3411.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabelliao@cartorio-trentin.com.br

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **Thiago Koch Rosa**, assinalada com a seta de meu uso. 0518.01.1900001.86479
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 4 de outubro de 2019.
Bel. Ivaldir Celso Trentin - Tabelião. Emol. R\$ 7,20 + Selo digital. R\$ 1,40. 92

Reconheço a assinatura de **Thiago Koch Rosa**, assinalada com a seta de meu uso. 0518.01.1900001.86479
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 4 de outubro de 2019.
Bel. Ivaldir Celso Trentin - Tabelião. Emol. R\$ 7,20 + Selo digital. R\$ 1,40. 92



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208542073 em 14/10/2019 da Empresa SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, Nire 43208542073 e protocolo 194031101 - 07/10/2019. Autenticação: 7BAE4A3346EDBBEE6A5F2BE6C3B80839AF86DD1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/403.110-1 e o código de segurança vvAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



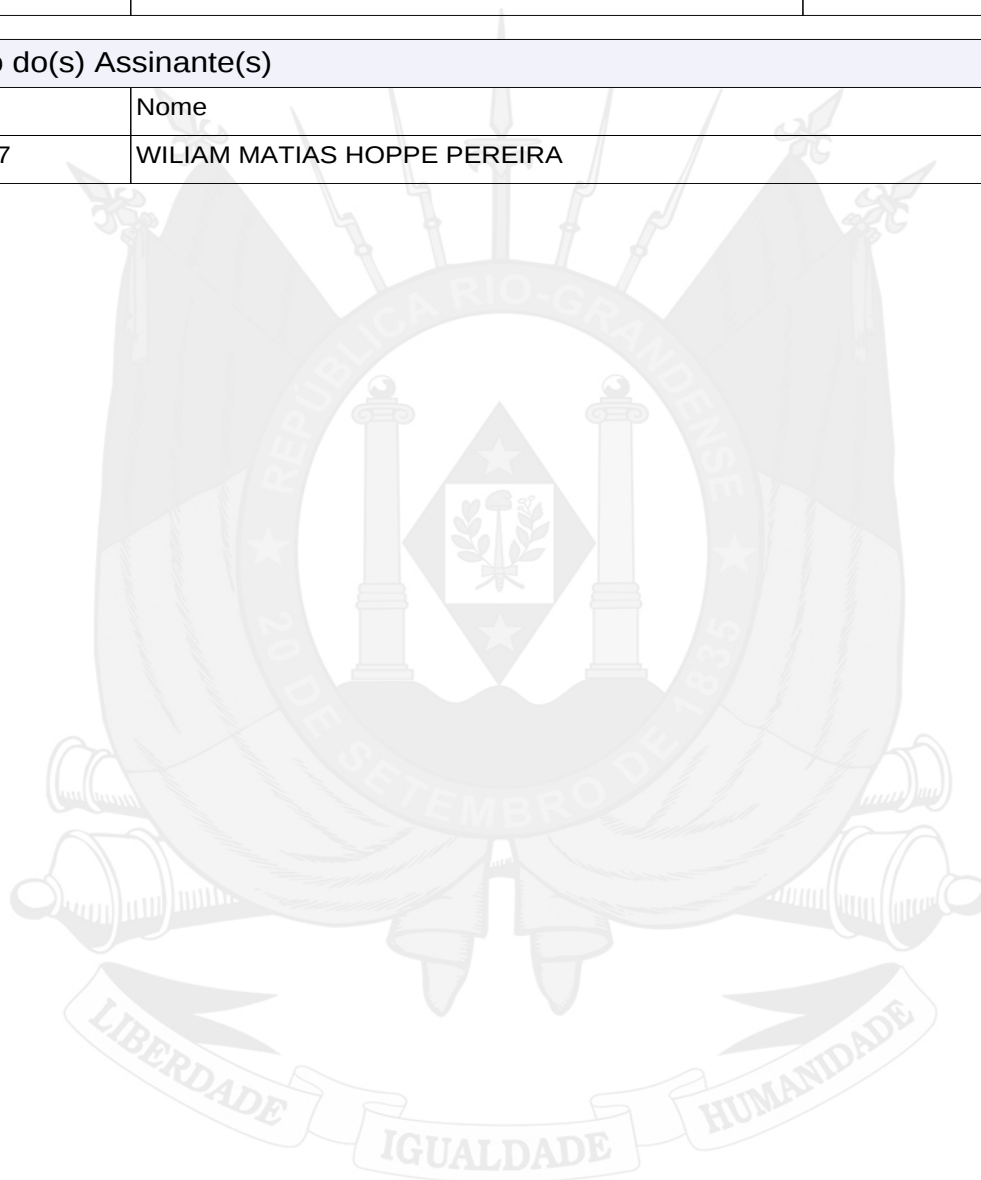
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/403.110-1	RSP1900246023	02/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.977.850-37	WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA

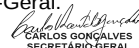


Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208542073 em 14/10/2019 da Empresa SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, Nire 43208542073 e protocolo 194031101 - 07/10/2019. Autenticação: 7BAE4A3346EDBBEE6A5F2BE6C3B80839AF86DD1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/403.110-1 e o código de segurança vvAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/13

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

SIMONE NICKNIG, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 06/05/1988, nº do CPF 014.192.210-94, documento de identidade 7097172154, SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA DA PEDREIRA, número 1443, APT 68, bairro / distrito PEDREIRA, município SANTA CRUZ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.843-000.

OUTORGADO:

WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 18/10/1988, nº do CPF 027.977.850-37, documento de identidade 1111784052, SSP/DI, RS, com domicílio / residência a TRAVESSA MAURICIO CARDOSO, número 162, APT 204, bairro / distrito ANA NERY, município SANTA CRUZ DO SUL – RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.840-370.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

SANTA CRUZ DO SUL, 01 de OUTUBRO de 2019


SIMONE NICKNIG





- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208542073 em 14/10/2019 da Empresa SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, Nire 43208542073 e protocolo 194031101 - 07/10/2019. Autenticação: 7BAE4A3346EDBBEE6A5F2BE6C3B80839AF86DD1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/403.110-1 e o código de segurança vvAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



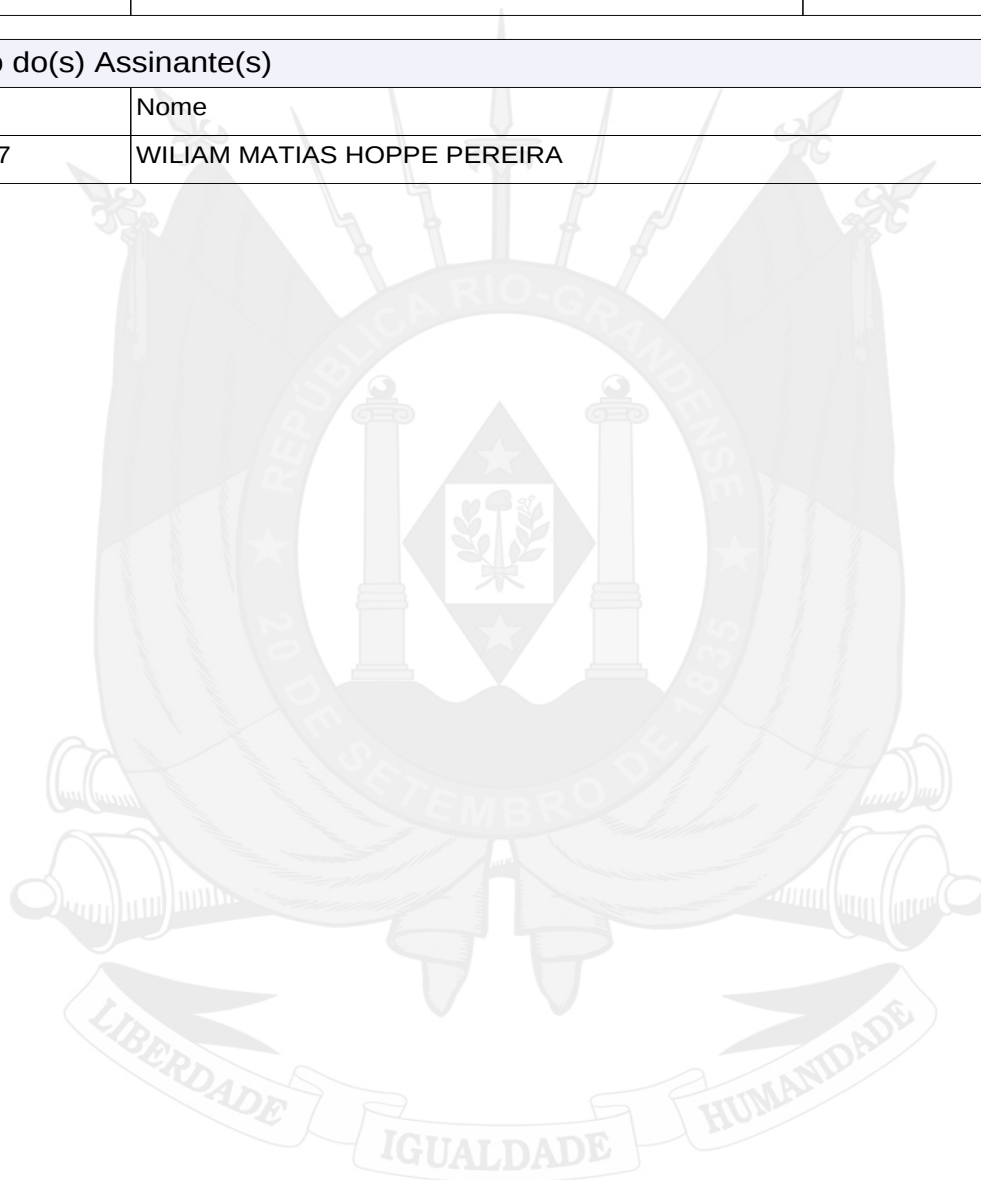
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/403.110-1	RSP1900246023	02/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.977.850-37	WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208542073 em 14/10/2019 da Empresa SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, Nire 43208542073 e protocolo 194031101 - 07/10/2019. Autenticação: 7BAE4A3346EDBBEE6A5F2BE6C3B80839AF86DD1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/403.110-1 e o código de segurança vvAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 18/10/1988, RG Nº 1111784052 SSP/DI-RS, CPF 027.977.850-37, TRAVESSA MAURICIO CARDOSO, Nº 204, APTO 204, BAIRRO ANA NERY, CEP 96840-370, SANTA CRUZ DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

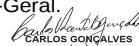
Santa Cruz Do Sul, 07 de Outubro de 2019.

WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208542073 em 14/10/2019 da Empresa SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, Nire 43208542073 e protocolo 194031101 - 07/10/2019. Autenticação: 7BAE4A3346EDBBEE6A5F2BE6C3B80839AF86DD1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/403.110-1 e o código de segurança vvAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, de nire 4320854207-3 e protocolado sob o número 19/403.110-1 em 07/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208542073, em 14/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Volmar Catapan.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.977.850-37	WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.977.850-37	WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.977.850-37	WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.977.850-37	WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.977.850-37	WILIAM MATIAS HOPPE PEREIRA

Porto Alegre. Segunda-feira, 14 de Outubro de 2019



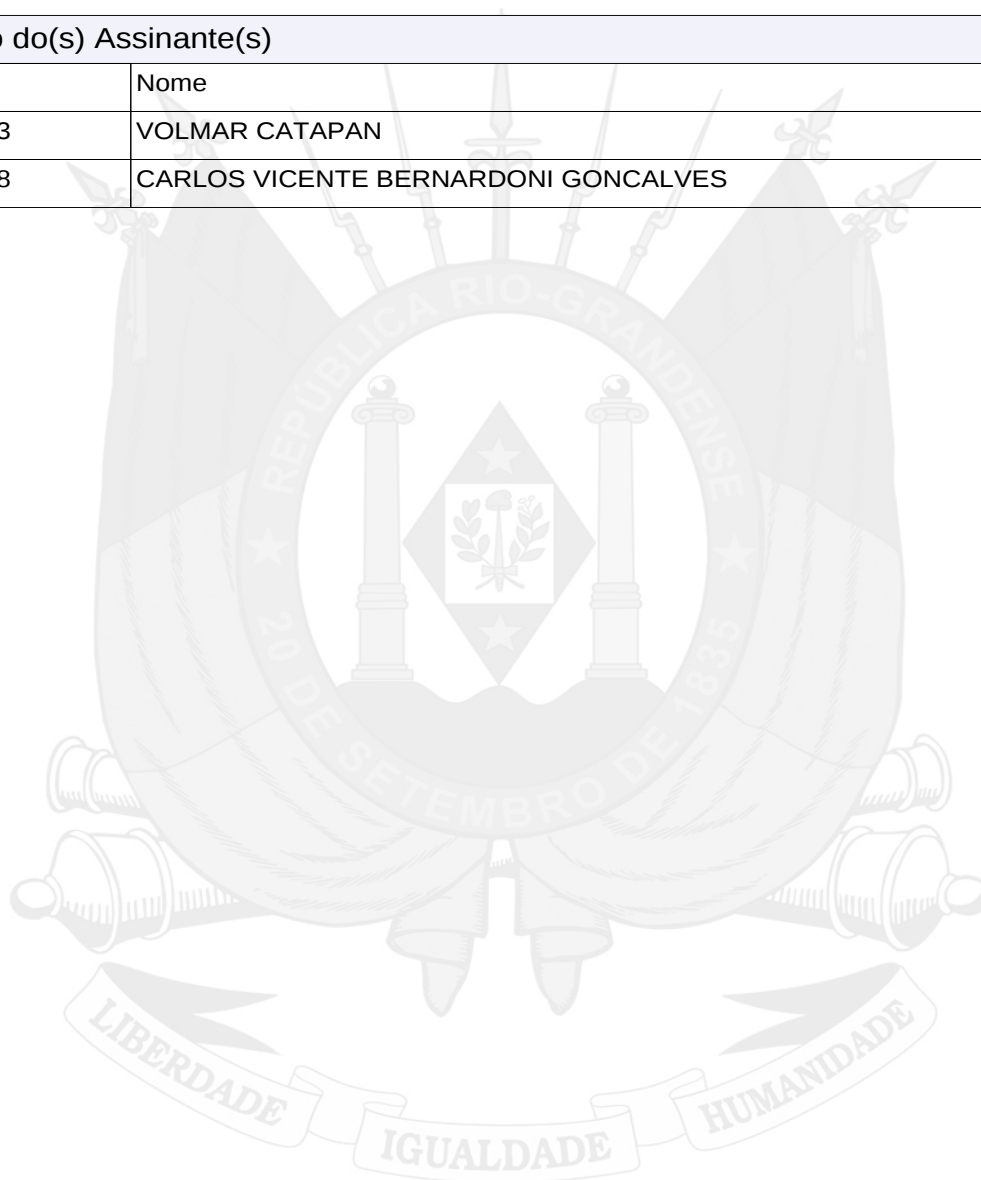


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
551.780.900-63	VOLMAR CATAPAN
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

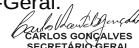


Porto Alegre. Segunda-feira, 14 de Outubro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208542073 em 14/10/2019 da Empresa SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, Nire 43208542073 e protocolo 194031101 - 07/10/2019. Autenticação: 7BAE4A3346EDBBEE6A5F2BE6C3B80839AF86DD1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/403.110-1 e o código de segurança vvAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL